

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA
EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA BAHIA**

**PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES
COSEMS/BA - 2025**

**SALVADOR – BA
2024**

I APRESENTAÇÃO

Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia
Avenida 3ª, 320 – Centro Administrativo da Bahia - CAB CEP: 41720-030 Salvador - Bahia
Fone (71) 3115-5946 Fone/Fax: (71) 3371-8703 E-mail: cosemsbahia@upb.org.br

O Conselho Estadual de Secretarias Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS-BA), vinculado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), é instância colegiada representativa dos gestores municipais de saúde do estado da Bahia, segundo seu estatuto tem como finalidade, deliberar acerca de diretrizes gerais de atuação dos secretários municipais de saúde, representar os secretários junto a instituições, conselhos, assembleias ou reuniões de caráter municipal, estadual e nacional, lutar pela implementação do SUS, participando enquanto representante dos secretários municipais de saúde, lutar pela autonomia dos municípios, deliberar junto a secretaria estadual sobre a gestão do sistema de saúde e apoiar o Conselho Estadual de Saúde (CES) no desenvolvimento de suas atividades.

O COSEMS é reconhecido pela Lei nº 8.080, de 1990 como entidade representativa dos entes municipais para tratar de matérias referentes à saúde e declarado de utilidade pública e de relevante função social, participante como representante institucional das Secretarias Municipais de Saúde nos órgãos deliberativos e consultivos da Direção Nacional do SUS, principalmente no Conselho Nacional de Saúde, na forma da Lei nº 8.142, de 1990, com vista a discutir e aprovar a Política Nacional de Saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu Plano de Saúde, de acordo com a sua realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da Lei.

Dentre as atividades que o COSEMS-BA desenvolve está a participação, coordenação e organização de reuniões, seminários, congressos, estudos, pesquisas, prestação de serviços, capacitação e educação permanente e continuada pessoal, informações, participação em órgãos colegiados públicos e privados, assistência técnica e cooperação interinstitucional, com órgãos e entidades governamentais e não governamentais que atuam na área da saúde ou em áreas correlatas, com ou sem fins lucrativos, nacionais e internacionais.

II INTRODUÇÃO

O presente Programa Anual de Atividades contém as ações e metas propostas para o ano de 2025, visando atender às finalidades essenciais ao COSEMS/BA, e está previsto em portaria ministerial que regulamenta as normas para execução do estabelecido no 81º do artigo 14-B da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, acrescido pela Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011, que dispõe sobre “... o recebimento pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) de recursos do Orçamento Geral da União (OGU) por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS), para auxiliar no custeio de suas despesas institucionais...”.

Este Programa de Atividades configura-se em ações que foram construídas com base nas finalidades consolidadas no Estatuto do COSEMS/BA, tendo também como base as atividades realizadas nos anos anteriores, bem como as ações e os projetos estabelecidos para o exercício de 2025, objetivando manter a excelência no alcance dos objetivos a que o COSEMS/BA se propõe.

Nesse contexto, como previsto no Estatuto Social da Entidade, são realizadas reuniões mensais da Diretoria da Entidade e Assembléia Geral, dentre outras atividades correlatas, como forma de se obter a cooperação e a articulação permanente dos dirigentes municipais do SUS no sentido das melhores e mais adequadas decisões no âmbito do SUS.

Para o cumprimento das Finalidades previstas neste Programa Anual de Atividades, os recursos repassados serão utilizados na aquisição de bilhetes de passagens e no pagamento de diárias, no pagamento de despesas com pessoal, na contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica, na realização de eventos e Congressos e também de despesas com material de consumo.

As ações serão executadas e seus resultados monitorados e avaliados por meio de metas.

No cenário global pós pandemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e epidemia de arboviroses, medidas e desafios da saúde pública são fundamentais para se dar suporte na gestão e mitigar seus impactos. Considerando que as vacinas pra coronavirus estão sendo administrada na população em geral e para Dengue no publico alvo e com cobertura bastante avançada, atingindo a população em massa, conseguimos observar uma diminuição dos números de casos confirmados, bem como do agravamento e óbito pela doença, o que se tornou estratégia fundamental para a supressão e mitigação do impacto da Covid-19 e da Dengue. Dentre essas medidas, as que resultam em maior impacto no momento é a implementação de ações integradas, investimento em tecnologias, o incentivo ao autocuidado, investimento em soluções que tornem o planejamento e a administração mais transparente e ágil, para uma gestão eficiente.

Assim, o COSEMS/BA, preocupado com esse momento, manteve as atividades e participação em todos os espaços de gestão, com colaboração ativa de seus funcionários durante o ano de 2024. As atividades ocorreram de forma presencial e virtual, priorizando o retorno das atividades rotineiras nas reuniões de CIR, realização da Assembléia Geral do Cosems/Ba e CIB de forma presencial para todos os secretários. Além disso, foram mantidas as atividades de monitoramento de políticas de saúde no âmbito municipal por meio de: contato individual por telefone, aplicativo de mensagem e email com os gestores, realização de videoconferencia individual e coletiva caso necessario.

O ano de 2023 foi marcado por grande numero de eventos no setor saúde no Estado da Bahia, onde o Cosems-BA realizou o 9º Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde e 10º Congresso dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia, **com o tema “Especificidades**

do Norte e Nordeste na Regionalização do SUS”, no período de 04 a 06 de setembro de 2023.

Nesta edição, o congresso contou com 4.467 participantes, 16 COSEMS do Norte e Nordeste e de outras regiões do país, 27 empresas e instituições expositoras e patrocinadoras, envolveu gestores municipais, trabalhadores, conselheiros de saúde, prestadores de serviços e instituições de ensino em debates plurais, participativos e engajados nos atuais desafios enfrentados pela gestão municipal para garantia efetiva de concretizar os princípios e diretrizes do SUS considerando as especificidades regionais do Norte e Nordeste do país e o atual contexto das políticas públicas de saúde.

A atuação articulada dos 16 COSEMS do Norte e Nordeste resulta do desejo comum de ampliar o apoio de forma propositiva para os 2.244 municípios das regiões na qualificação e fortalecimento da gestão compartilhada do SUS e aprofundar as discussões em torno do pacto federativo na saúde com a finalidade de efetivar o processo de Planejamento Ascendente e a Regionalização das Redes de Atenção à Saúde, possível com o aprimoramento da lógica de financiamento do SUS com foco na realidade sanitária loco-regional.

O ano de 2024, no primeiro semestre contemplou eventos grandes promovidos e apoiados pelo COSEMS/BA como do I Congresso Baiano de Assistência Farmacêutica – COBAF com o Tema Central: inovação e cuidado farmacêutico em benefício do uso racional de medicamentos no SUS; Oficinas do PRI no ano de 2024 na Bahia, com destaque para a região Norte e o avanço do PEBA; participação nas Conferências municipais da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde da Bahia; Realização de ações de Imunização e vacinação da dengue, Oficina da Saúde Digital; oferta de cursos para formação/qualificação dos gestores municipais, Realização de Seminário com a pauta do Novo financiamento da APS e da Atenção especializada proposta pelo MS e Novo Cofinanciamento – Contra Partida Estadual.

Realização da Mostra Cosems Bahia, aqui tem SUS, no dia 17 de abril com 143 trabalhos de 60 municípios inscritos e apresentados. No total, 25 experiências foram selecionados nas duas modalidades, sendo 22 com experiências realizadas pelos município e três apresentadas pelo COSEMS/BA. Os trabalhos foram selecionados por uma Comissão Científica formada por diversas instituições durante a Mostra Cosems Bahia, aqui tem SUS. As experiências vão representar a Bahia na 19ª Mostra “Brasil, aqui tem SUS”, que será realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul e teve o objetivo de valorizar iniciativas inovadoras desenvolvidas pelos profissionais de saúde que atuam nos municípios baianos e estimular o intercâmbio de trabalhos bem-sucedidos na gestão local do Sistema Único de Saúde (SUS).

Destaca-se por parte do COSEMS/BA as ações do Planejamento Institucional 2024

do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia (COSEMS/BA) realizado entre os dias 23 a 26 de novembro, no Hotel Villa Galé, em Guarajuba. O Planejamento Institucional teve como objetivo: Estabelecer o Planejamento do Conselho Estadual dos Secretários Municipais de Saúde da Bahia para o ano de 2025. O Plano de ação construído a partir da qualificação do contexto, levantamento de problemas e oportunidades e construção de Objetivos estratégicos descritos a seguir: Fortalecer a estrutura física e organizacional do COSEMS-Bahia; Fortalecer a Governança Regional na perspectiva da qualificação da atuação dos gestores, permeada pela política institucional do COSEMS/BA; Fortalecer o processo de Regionalização investindo no empoderamento e protagonismo dos gestores municipais; Ampliar o protagonismo técnico-político do COSEMS-BA e Fortalecer a RAS no âmbito da gestão e atenção, garantindo o acesso oportuno, através da APS como ordenadora e coordenadora do Cuidado. Esse produto balizou a construção desse Planejamento anual de atividades do COSEMS/BA para 2025 e ajudará no alcance das metas programadas para 2024.

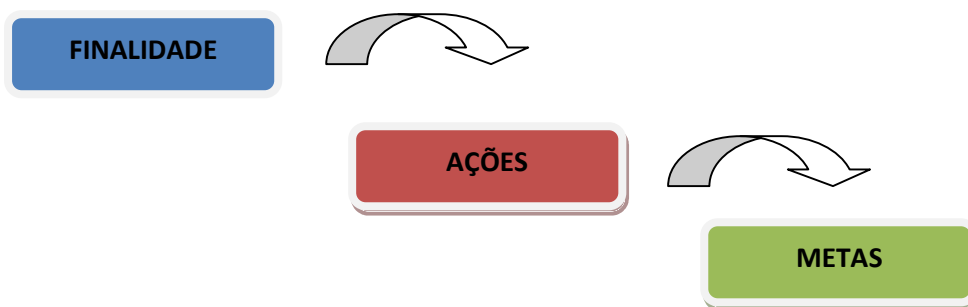
Outro evento de grande peso previsto para esse ano é o **XXXVIII Congresso Conasems que aconteceria em Porto Alegre – RS no período de 30 de junho a 03 de julho de 2024**, considerado o maior evento de saúde pública da América do Sul. Porém, em consequência das fortes chuvas e enchentes que atingiram o estado do Rio Grande do Sul, sobretudo nos municípios de Porto Alegre e adjacentes, e em respeito à população e às diversas cidades do estado gaúcho que se encontram em situação de calamidade, o Conasems decidiu por suspender o evento.

Muitas reuniões de diretoria e equipe técnica do COSEMS tiveram como pautas de discussões assuntos de relevância na saúde como: Documento orientador sobre adesão de Vagas do mais Médico; Cartilha Emendas Parlamentares; Orientação ao acesso INVESTSUS; Novo PAC 544; *Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e à Saúde*; Elaboração de Regimento, Regulamento e Decretos para realização das conferências Municipais de saúde de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Bahia, Material Técnico sobre o Plano Estadual de Redução da Fila de cirurgias eletivas, orientação Técnica sobre a Portaria 3.283/24 - Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), em 2024; Projetos PROADI-SUS 2024-2026 com

Lean nas Emergências, Estruturação em Hospitais Públicos e Saúde em Nossas mãos; Novo Modelo de Cofinanciamento Federal da APS, Brasil Bem Cuidado: o papel do Mais Saúde da Família (Portaria GM/MS 3.493/24) na reorganização do modelo de cuidado, avaliação e monitoramento das ações e financiamento da APS no SUS; Censo Nacional das Unidades Básicas de Saúde: do diagnóstico situacional até a busca por maior assertividade no Orçamento APS 2025; **Portaria GM/MS N° 4.165, DE 7 DE JUNHO DE 2024** - Credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Multiprofissionais - eMulti no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS; **Portaria GM/MS N° 4.311, DE 7 DE JUNHO DE 2024** - Credencia municípios a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes e serviços de saúde bucal, no âmbito da Atenção Primária à Saúde; **Portaria GM/MSN° 4.308, DE 7 DE JUNHO DE 2024** Credencia Municípios e Distrito Federal a fazerem jus a transferência dos incentivos financeiros federais de custeio referentes às equipes Saúde da Família - eSF no âmbito da Atenção Primária à Saúde - APS.

Esse cenário dispara a necessidade que o COSEMS/BA esteja preparado com planejamento de ações focadas na prevenção e preparação para respostas às emergências naturais que afetem a Saúde Pública.

III ALINHAMENTO DAS INFORMAÇÕES



A FINALIDADES

1. Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgão equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da Saúde Pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde para o fortalecimento e o protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação no âmbito dos Estados e nas agendas em defesa do SUS.

2. Discutir e aprovar políticas de saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu Plano de Saúde, de acordo com a sua realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da Lei.

3. Fortalecer a estrutura física e organizacional do COSEMS-Bahia com o objetivo dos funcionários se sentirem integrados ao processo de trabalho, aumentando sua motivação e engajamento; que processos sejam esclarecidos, melhorando indicadores de desempenho; ter uma comunicação eficiente e eficaz com os gestores municipais e se diferenciar, criando uma cultura e identidade próprias e um local de acolhimento para todos.

B AÇÕES E METAS

FINALIDADE 1 - Congregar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgão equivalente para atuarem em prol do desenvolvimento da Saúde Pública, da universalidade e igualdade do acesso da população às ações e serviços de saúde, visando o fortalecimento e o protagonismo das entidades representativas da gestão municipal na atuação no âmbito dos estados e nas agendas em defesa do SUS.

1.1. Apoiar e instruir tecnicamente os gestores e equipes municipais de saúde, diretamente. Considera-se as publicações no site do COSEMS/BA referente a Notas Técnicas, trabalhos, informes e orientações Técnicas aos gestores municipais. Considera-se Reuniões de Grupos Técnicos de Trabalho, as reuniões que ocorrem por necessidade de discussão técnica ou com a equipe do Apoio Institucional do COSEMS, demandada a partir de uma necessidade, sendo a meta 01 reunião por semana. A participação de cada Apoiador do COSEMS nas reuniões de CIR no território que atua (pelo menos 01 por Mês) incluído nesse instrumento para institucionalizar a rede colaborativa. Essa participação é importante, pois tende a manter o apoiador informado sobre as prioridades de sua região, influenciando positivamente seu desempenho, além da CIR ser o espaço de pactuação dos gestores na região, onde a ação do Apoiador institucional é estratégica.

AÇÕES	META 2025
Produção, divulgação e publicação no Portal da Entidade de artigos, Notas Técnicas, Campanhas e Informativos	20
Realização de reuniões de Grupos Técnicos de Trabalho do COSEMS	60
Participação do Apoiador COSEMS nas reuniões de CIR no território.	12

1.2. Promover o intercâmbio de informações, divulgando conhecimentos, capacitando pessoal e apoiando ações de educação permanente e continuada no âmbito do SUS, bem como promover e manter intercâmbio com associações e sociedades congêneres, nacionais e internacionais. Considera-se desenvolvimento, edição e divulgação de publicações de cunho informativo de interesse do SUS o material produzido para pela equipe do Cosems, sendo a meta 01 por semestre. Considera-se a realização de seminários, encontro e eventos o Congresso Nacional do Conasems, o Congresso Norte e Nordeste, a Mostra Estadual “Aqui Tem SUS”, Congresso Estadual do Cosems/BA, Conferências de Saúde, Outros Congressos de Instituições parceiras. A realização de pelo menos 01 ação/mês de Educação Permanente para os gestores pelo apoiador COSEMS no território de atuação será incluído a partir desse instrumento para institucionalizar a rede colaborativa. Esta ação aumenta o nível de empoderamento e participação ativa dos gestores e fomentar a educação permanente tende a melhorar a capacidade de gestão dos municípios.

AÇÕES	META 2025
Desenvolvimento, edição e divulgação de publicações de cunho informativo de interesse do SUS	2
Realização de Congressos, Seminários, Encontros, Lives e Eventos	3
Realização de ações de Educação Permanente para os gestores pelo apoiador COSEMS no território de atuação.	12

FINALIDADE 2 - Discutir e aprovar políticas de saúde e o seu financiamento, defendendo a descentralização das ações e serviços de saúde e a autonomia dos municípios para planejar as suas ações e serviços, aprovar o seu Plano de Saúde, de acordo com a sua realidade local, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados, na forma da Lei.

2.1. Representar as Secretarias Municipais de Saúde ou órgãos equivalentes nos fóruns de negociação e deliberação da gestão do SUS, discutindo e deliberando sobre as políticas de saúde. Considera-se representação e Deliberação as reuniões Bipartite, Grupo Condutor de Redes, Agendas Permanentes com o Ministério Público Estadual – MPE, Conselho Estadual de Saúde e outras que se fizerem necessário.

AÇÕES	META 2025
Representação / Deliberação	100%
Discussão / Deliberação (Reuniões de Diretoria e da Assembléia Geral)	100%

2.2. Representar as Secretarias Municipais de Saúde em atividades de interesse da saúde pública, bem como em comissões nacionais deliberativas e consultivas. Considera-se os Fóruns de representação em Grupos de Trabalho Bipartite – GTs, Comissões e Comitês todas as reuniões temáticas que necessitar a participação do COSEMS/BA pela equipe técnica ou gestores municipais de saúde.


AÇÕES	META 2025
Fóruns de representação em Grupos de Trabalho Bipartite – GTs, Comissões e Comitês	100%

FINALIDADE 3: Fortalecer a estrutura física e organizacional do COSEMS-Bahia com o objetivo dos funcionarios se sentirem integrados ao processo de trabalho, aumentando sua motivação e engajamento; que processos sejam esclarecidos, melhorando indicadores de desempenho; ter uma comunicação eficiente e eficaz com os gestores municipais e se diferenciar, criando uma cultura e identidade próprias e um local de acolhimento ara todos.

3.1. Realizar articulação com diversos entes para captação de recursos financeiros destinados a construção da sede do COSEMS; promover a qualificação da estrutura organizacional do COSEMS/BA.

AÇÕES	META 2025
Captação de recursos financeiros para construção da sede	100%
Qualificação da estrutura organizacional da equipe gestora	100%

Salvador, 19 de Junho de 2024.


Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA